



MANIFESTO DE REPÚDIO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 746, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Nós, membros da Associação Brasileira de Hispanistas, vimos a público manifestar nosso repúdio enquanto pesquisadores e educadores, com relação às alterações estruturais feitas através da Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016.

É preocupante o cenário atual no que se refere aos cortes realizados, pelas diversas instâncias de governo, tanto no ensino superior como no ensino básico, que colocam em risco as conquistas e os avanços alcançados nos últimos anos. Como um primeiro aspecto a ressaltar-se negativamente, está o fim da obrigatoriedade da formação do professor em determinada área de atuação, tendo sido esta substituída por "profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação" (Art. 61, inciso IV). Tal mudança aponta para um sucateamento dos cursos de licenciatura, antes já regulados pela Lei Nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases, que oficializa a formação em instituto de nível superior para todo professor atuante da educação básica.

Um segundo aspecto é o processo antidemocrático da Medida Provisória Nº 746/2016 que se institui pelo modo autoritário e unilateral das decisões deste governo, sem ampla consulta aos atores sociais envolvidos no âmbito educacional das diversas áreas de conhecimento. Esta ação desconsidera a luta desta classe por uma educação crítica, pela qual o estudante toma consciência do seu lugar no mundo. A redução ou corte de disciplinas como História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Artes, Educação Física e Línguas Estrangeiras, em favor de um ensino tecnicista e profissionalizante, aponta para uma visão de educação restritiva, positivista e não inclusiva.

Do ponto de vista das políticas de integração, entendemos que ao definir em seu Art. 36, § 8º (MP 746/2016), que "os currículos de ensino médio incluirão, obrigatoriamente, o estudo da língua inglesa e poderão ofertar outras línguas estrangeiras, em caráter optativo, preferencialmente o espanhol", esta MP contraria o postulado na Lei 11.161/ 2005, que institui a oferta obrigatória de língua espanhola no ensino básico. Deste modo, não se valoriza nosso país como um espaço cultural latino-americano. O ensino da língua espanhola nos dá a oportunidade de nos aproximarmos de nossas fronteiras, forjando uma concepção de Brasil integrado linguística-política-econômica e historicamente, propiciando ao estudante além de conhecer e entender melhor o contexto continental em que nos encontramos, fortalecer uma concepção intercultural necessária a esta integração, pela qual também nos compreendemos como brasileiros.

Pelo exposto, ratificamos, por meio deste manifesto de repúdio, que esta Associação defende o investimento em políticas públicas educacionais que valorizem a carreira e a formação docente para uma educação plurilíngue, crítica, cidadã, integradora, inclusiva, política e democrática, capaz de desenvolver a autonomia do sujeito, educando-o para atuar de forma consciente e para ocupar os diversos espaços de produção de saber, não sendo somente um mero reproduzidor de ideologias e de discursos hegemônicos.

Aracaju, 23 de setembro de 2016.